



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0616
2345787/0190

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

483957

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21 de setembro de 2023.

IMÓVEL



Apartamento 312 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua André Rocha nº 2630, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,006618894 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 49668, medindo 39,00m de frente, 39,00m de fundo em dois segmentos de 24,00m, mais 15,00m, 139,85m a direita, 134,75m a esquerda, confrontando a direita com o lote 1 do PAL 25336 de Camilo Rosa da Silva ou sucessores, a esquerda com terreno de Manoel da Fonseca ou sucessores e aos fundos com terreno de Miguel de Souza Maria ou sucessores. O lote é parcialmente atingido por uma Faixa Marginal de Proteção com 41,60m de largura. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0197870-9 e 0783218-1 (MP) **CL** 02133-7. **PROPRIETÁRIO:** MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 34.692.778/0001-20, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Francisco Pedro Vasconcellos do Valle e outros, através da escritura de 10/03/22 do 15º Ofício, livro 4478, fl.105, registrada em 26/05/22 com o nº 13 na matrícula 159166 e 17 na matrícula 159164. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (P.C.V.A): Consta registrado em 21/07/22 com o nº 2 na matrícula 469538 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 25/04/22, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades, e que o empreendimento terá 48 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso, sendo 5 vagas adaptadas para PCD de nºs 34, 40, 41, 42 e 43, **ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão.** CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 4º Distribuidor Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DCMN-T8MFQ-UQ45F-BQDB5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0483957-11

MATRÍCULA

483957

FICHA

1 VERSO

Cível, 1º Ofício de Protesto de Títulos, 7º Distribuidor, constam distribuições contra a incorporadora; que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º Distribuidores Cíveis, 1º ao 4º Ofícios de Protesto de Títulos, 9º Distribuidor, Cível do TJMG de Belo Horizonte - MG, Justiça Federal 1ª Região, Secretaria Municipal de Fazenda e ISS de MG, Tributos Federais, Cível de Execução Cível do TJMG de Minas Gerais, TRT da 3ª Região, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, 1º ao 4º Tabelionatos de Protesto de Belo Horizonte - MG, contra a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20; que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º e 7º Distribuidores, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, Cível do TJMG de Belo Horizonte - MG, constam distribuições contra a sócia MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 02.578.564/0001-31, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; e que da certidão do 9º Ofício de Distribuição, referente a inscrição nº 0197870-9, constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 2012 e 2013. **CONDICÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE AS 140 UNIDADES QUE ESTÃO ENQUADRADAS NO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - DCVA, INSTITUÍDO PELA LEI 14118 de 12/01/21, GRUPO 2, DEVENDO SER OBSERVADO QUE O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R\$240.000,00 Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2023.**

1º Ofício Sub: CUSTAVO ROMEIRO MENDES Matr. 06742

AV - 2

AFETAÇÃO: Consta averbada em 21/07/22, com o nº 3, na matrícula 10000, conforme requerimento de 15/01/22, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Segue na ficha 2



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2345787/0190

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

483957

FICHA

2

CNM:089425.2.0483957-11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 3

REVALIDAÇÃO: Consta averbado em 16/02/23 com o nº 4 na matrícula 469538, a **REVALIDAÇÃO** do registro 2 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, em virtude da incorporação não ter sido concretizada, sendo mantido o prazo de carência por 180 dias, podendo a incorporadora neste prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades do empreendimento, tendo sido apresentado para tanto: certidões atualizadas, quadros III e IV-A da NB 12.721 e licença de obras, referentes as alíneas "b", "d", "e", "g", e "h" do art. 32 da Lei 4591/64, através de requerimento de 11/01/2023. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 4

HIPOTECA P.M.C.M.V.: Foi hoje registrado com o nº 7 na matrícula 469538, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada) em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$9.330.422,75, neste valor incluindo outros imóveis; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 5

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 04/01/2024, prenotado em 15/01/2024 com o nº 2171698 à fl.242v do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DCMN-T8MFQ-UQ45F-BQDB5>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2345787/0190

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0483957-11

MATRÍCULA

483957

FICHA

2

VERSO

livro 1-MJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$155.507,04. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM30551 TPL

R - 6

COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, em favor de MARCOS ANDRE PEÇANHA, brasileiro, metalúrgico, solteiro, não convivente em união estável, DETRAN/RJ 13.194.121-3, CPF 107.599.957-02, residente nesta cidade, pelo preço de R\$245.000,00, sendo R\$44.396,55 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** e R\$2.132,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** na forma de desconto. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2650978 com base legal a Lei 5.065/2009. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.000,00. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM30553 OPZ

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCOS ANDRE PEÇANHA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$142.157,30, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$245.575,00 para o leilão público. Valor atribuído para
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DCMN-T8MFQ-UQ45F-BQDB5>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2345787/0190

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0483957-11

MATRÍCULA
483957

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

base de cálculo dos emolumentos: R\$142.157,30. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM30554 ADH

AV - 8

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 23007 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 28/06/24. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI05018 LFP

AV - 9

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 8 na matrícula 469538, instruído pela certidão nº 07/0305/2024 de 28/11/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/11/24. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/02/26, prenotado em 06/02/26 com o nº 2317772 à fl.94v do livro 1-NE, atualizado pelo requerimento datado de 26/02/26, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARCOS ANDRE PEÇANHA, anteriormente qualificado, realizada em 14/04/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DCMN-T8MFQ-UQ45F-BQDB5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFD56819 AZS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2345787/0190

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0483957-11

MATRÍCULA

483957

FICHA

3

VERSO

não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$9.085,28. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ87140 QRY

AV - 11

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 24/06/2026, prenotado em 25/06/2026 com o nº2345787 a fl.201v do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MARCOS ANDRE PEÇANHA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2963550 em 01/06/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$253.639,13. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFD55537 PEV

AV - 12

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 07 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$142.157,30. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFD55538 SBL

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DCMN-T8MFQ-UQ45F-BQDB5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr